



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 15 DE OUTUBRO DE 1993

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de outubro de 1993-----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no traçado do Plano Diretor do logradouro ' compreendido entre a Av. Mauã e Av. Julio de Castilhos, confor me o configurado em planta "2", anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

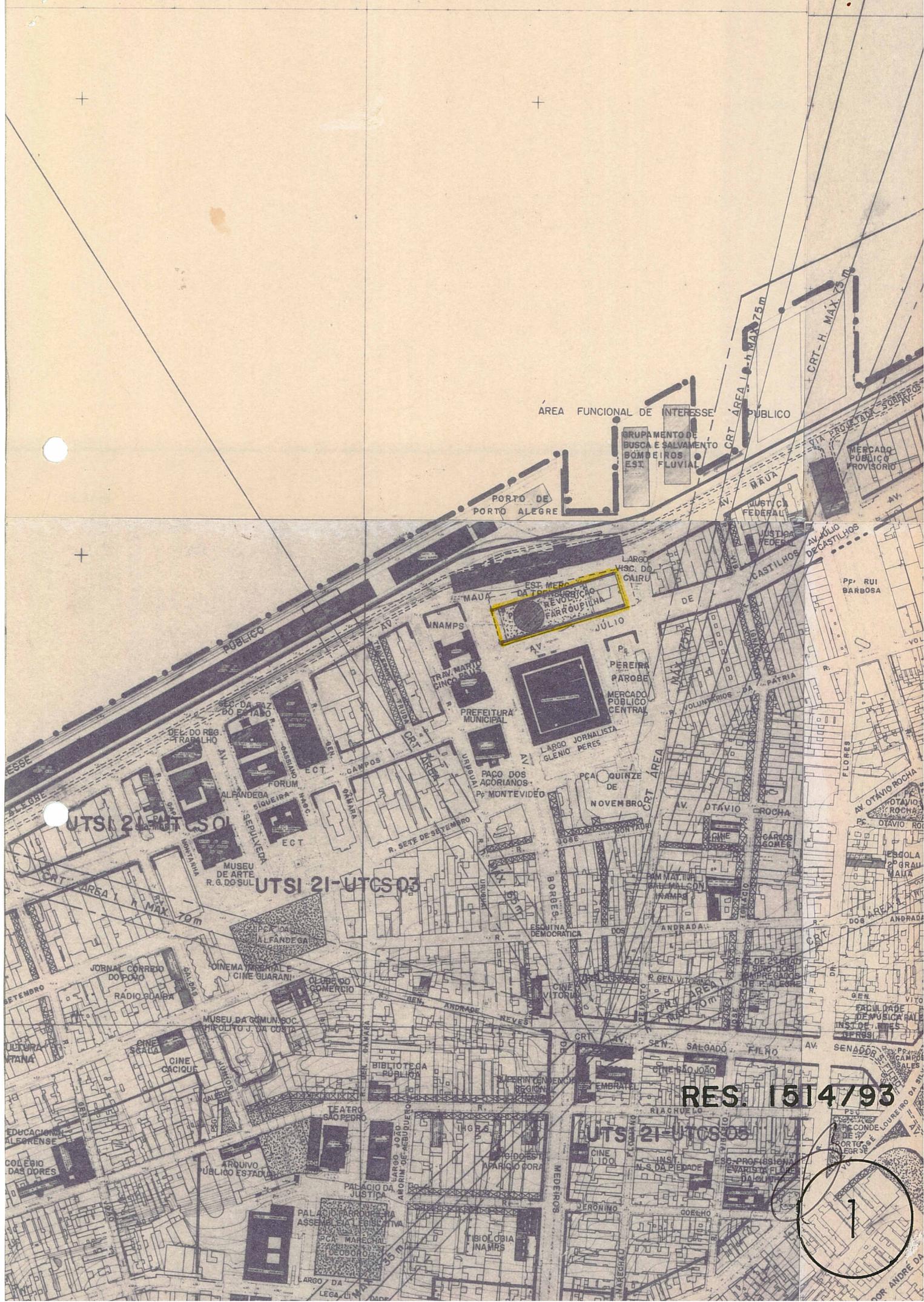
## JUSTIFICATIVA

A inclusão no traçado do Plano Diretor do referi do logradouro faz-se oportuna, devido a implantação no local, de terminal de transporte coletivo já executado e tendo seu uso consagrado pela população da cidade.

Esta Resolução foi originada através do Expediente Único 02.075790.93.9

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



UTS 21-UTCS01

UTS 21-UTCS03

UTS 21-UTCS05

RES. 1514/93





ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO DOMÉSTICOS FLUVIAL

PORTO DE PORTO ALEGRE

CRT - H. MAX. 75m  
CRT - H. MAX. 75m

VIA PROPOSTA SOBREPÔSTA A AV. MAUA

MERCADO PÚBLICO PROVISÓRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL

PP. RUI BARBOSA

VOLUNTARIOS

EST. MÉRIDA

AV. JÚLIO DE MESQUITA FILHO

AV. PEREIRA PAROBE

MERCADO PÚBLICO CENTRAL

LARGO JORNALISTA GLENIO PERES

PÇA. QUINZE DE NOVEMBRO

AV. OTAVIO ROCHA

UTSI 21-UTCS01

UTSI 21-UTCS03

UTSI 21-UTCS05

RES. 1514/93

2